



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.02  
 J

<b>PROTOCOLO</b>	<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.</p> <p>N.º 024 Livro 03 Folha 10 data 09, 03, 87</p> <p>Horas 3 horas</p> <p style="text-align: center;"><i>Jacirica</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
------------------	---	---	-----------

**AUTOR** Vereador CICERO ADALBERTO NASCIMENTO-PFL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87, DE 09/03/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências":

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada cidadã Barra-Garcense a Srª ADÉLIA CARNEIRO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal = baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de março de 1987.

CICERO ADALBERTO NASCIMENTO  
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 23/03/87  
*Jacirica*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.03  
 J

<b>PROTOCOLO</b>	<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>N.º 224 Livro 03 Folha 10 de 09, 03, 87</p> <p>Hora 13 horas</p> <p style="text-align: center;"><i>J. Carneiro</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p style="text-align: center;">Aprovado          Em Sessão de 23/03/87          por Unanidade  <i>J. Carneiro</i></p>
	<p><b>AUTOR</b> VEREADOR CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO</p>		

J U S T I F I C A T I V A .

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

ADÉLIA CARNEIRO DA SILVA, natural de Carolina-MA, nascida em 20/06/1.922, filha de Manoel Ferreira da Silva e de dona Júlia Carneiro da Silva. Dona Adélia sempre viveu - nesta cidade voltada para a área do Magistério com vasta ex - periência nesse campo, sua formação escolar começou na cidade de Carolina onde fez o curso primário, já nesta cidade cursou o Ginásio na Escola Heronidades Araújo e habilitação do Magis - tério na Escola Madre Marta Cerruti, fez também os seguintes - cursos: Curso de Férias 1ª Etapa de 04/7 a 29/7/66 em Guira - tinga; 2ª Etapa - 09/02 a 25/02/67 em Guiratinga; 3ª Etapa 01/7 a 30/7/67 em Rondonopolis. 2 Curso de Administração Escolar - 04/7 a 14/07/72 em Barra do Garças; Alfabetização de 06/3 a 17/03/72- Barra do Garças, vários outros cursos e treinamento para administração Escolar.

Nomeada por Ato Governamental de 18/06/55 para exercer interinamente o cargo de Professora Primária Classe H, no Grupo Escolar Antônio Cristino Cortes. Designada por Porta - ria nº 1358 de 19.10.66 do Grupo Escolar Antônio Cristino Cor - tes para lecionar no Patronato N. Senhora da Guia. Designada - por Portaria nº 4059 de 29.09.72 para prestar serviços extraor - nários no Patronato N. Senhora da Guia. Designada por Portaria' nº 6260 de 11.09.73 para responder pela Diretoria do Patronato N. Senhora da Guia. Nomeada por Ato Governamental de 15.07.76 pa - ra exercer em Comissão o Cargo de Diretora Símbolo DD-3, -



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.04  
 J

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Aprovado por <b>Unanimidade</b> Em Sessão de <b>23/03/87</b> N.º <b>13 horas</b> <i>J. Correia</i>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º <u>024</u> Livro <u>09</u> Folha <u>10</u> data <u>09/03/87</u> Horas <u>13 horas</u> <i>J. Correia</i> Funcionário		

AUTOR Vereador **CICERO ADALBERTO NASCIMENTO - PFL**

continuação.....Fls.02.  
 Categoria III, na Escola Estadual de 1º Grau Nossa Senhora da Guia em Barra do Garças, a partir de 02.01.76. Diário Oficial de 15.07.76, cargo que ocupa até a presente data.

Portanto, solicito apoio de todos componentes' desta Augusta Casa de Leis na aprovação do presente Projeto' de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de março de 1987.

**CICERO ADALBERTO NASCIMENTO**  
 Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 02/87

Autor: Vereador CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO - PFL

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Resolução constatou ser o mesmo legal e constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 23 de março de 1987.

Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDES  
Relator

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Membro